



PORTARIA Nº 854 DE 12 DE JUNHO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo em **COMISSÃO** pertencente à atual estrutura administrativa do **GABINETE DO PREFEITO – Controladoria Geral, com vencimentos e em substituição**, enquanto perdurar a licença saúde da titular:

Nome TAYS BRULHER DOS SANTOS	Matrícula 913753	R.G. 33.975.931-8 SSP/SP
Cargo Efetivo Agente de Controle de Endemias		
Cargo em Comissão a substituir CORREGEDOR GERAL		
Titular do cargo TALITA CAROLINA BARBOSA MOISES	Matrícula 915587	R.G. 47.752.390-0 SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2024, ficando revogada a Portaria nº 033 de 19 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 12 de junho de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf